



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

EDITAL Nº 25/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO PERÍODO 2023.2

A Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, divulga para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau do Período Letivo 2023.2.

1. DO OBJETIVO:

1.1 O presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente **(AOS PAIS, AOS AUSENTES, A TURMA)** da cerimônia de colação de grau do semestre letivo 2023.2, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 A Solenidade de Colação de Grau do Período Letivo 2023.2 de que trata este Edital, tem como período provável de realização o mês de janeiro de 2024.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos alunos concluintes dos cursos de graduação da FACENE/RN que participarão da Solenidade de Colação de Grau.

2.2 As inscrições poderão ser efetivadas no período de **24 de outubro a 24 de novembro de 2023**, através do e-mail: colacaodegrau@facenemossoro.com.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1 O candidato deverá encaminhar no período constante no item 2.2, os seguintes documentos:

3.1.1 requerimento de inscrição devidamente preenchido, e, bem como, marcar para qual tipo de discurso ele irá concorrer. **(Anexo I deste Edital)**;

3.1.2 uma **(1) cópia** do texto do discurso em arquivo eletrônico pdf.



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:

4.1 O discurso deve ser generalista, de modo a contemplar os diversos cursos, ressaltando a importância da FACENE/RN (instituição, docentes, funcionários) enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade, enriquecimento intelectual e formação cidadã.

4.2 Os textos devem ter, no máximo, 2 páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 2,5 cm, Inferior: 2 cm, Lateral esquerda e direita: 2 cm. Devendo o orador não exceder a **10 (dez)** minutos.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por servidores da FACENE/RN.

5.2 Serão considerados na avaliação: originalidade, pertinência, clareza e coerência no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

5.3 A avaliação do discurso será feita mediante análise do texto escrito e oral, no que se refere à estrutura formal, ao conteúdo temático, ao domínio e à organização da linguagem, bem como a dicção e sonoridade, observando-se os seguintes aspectos:

I – Em relação à estrutura formal: apresentação das partes do discurso, buscando contemplar os seguintes tópicos pertinentes a uma solenidade de Colação de Grau - 3,0 (três) pontos:

a) **discurso aos pais:** saudação; respeito; trajetória acadêmica familiar; considerações conclusivas; agradecimentos; b) **discurso aos ausentes:** respeito; recordações; considerações conclusivas; agradecimento; c) **discurso a turma:** saudação; trajetória acadêmica; considerações sobre o papel da Faculdade na vida dos acadêmicos; importância da conclusão de curso de graduação para a inserção no mercado de trabalho; considerações conclusivas; agradecimentos.



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

II – conteúdo: originalidade, criatividade, capacidade crítica na formulação do discurso – 4,0 (quatro) pontos;

III – domínio e organização da linguagem: apresentação do discurso de forma clara, coerência e coesão textual, capacidade argumentativa e boa comunicação – 3,0 (três) pontos;

5.4 Após avaliação e seleção dos textos pela Comissão Avaliadora, será realizada a segunda fase do processo. O discente deverá comparecer na FACENE/RN às **14h30 (catorze horas e trinta minutos)**, nas datas conforme divulgação do resultado no site institucional para realizar a oratória do seu discurso mediante a Comissão de Avaliação.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1 O resultado da seleção será publicado no site institucional da FACENE/RN (www.facenemossoro.com.br), após apreciação e avaliação da Comissão Julgadora a partir do dia **05 de dezembro de 2023**. O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado também por telefone e e-mail, para a segunda fase da seleção, que será realizada de forma presencial de **06 a 08 de dezembro de 2023** nesta instituição de ensino superior.

6.2 O resultado final será divulgado no site institucional da FACENE/RN (www.facenemossoro.com.br) dia **12 de dezembro de 2023**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital.

7.2 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.

7.3 Não haverá devolução dos textos inscritos.

7.4 É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o concluinte que fará a leitura em seu nome.



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

7.5 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

7.6 O não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital, levará a desclassificação ou eliminação do candidato.

Mossoró-RN, 24 de outubro de 2023.

Maria da Conceição Silveira Santiago
Vice-Diretora



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA FACENE/RN - PERÍODO LETIVO 2023.2

Eu _____, RG: _____, aluno concluinte do Curso de _____, período letivo 2023.2, matrícula: _____, solicito a minha inscrição para o processo de seleção do discurso discente da cerimônia de colação de grau do período 2023.2, obedecendo aos critérios estabelecidos no Edital nº 25, de 24 de outubro de 2023, sendo os meus contatos:

Telefone: () _____

Email: _____

Confirmo minha inscrição para realizar o discurso referente:

- () Aos pais;
- () Aos ausentes;
- () A turma;

Mossoró-RN, ____ de _____, 2023.

Assinatura

Documentação:

- () Requerimento de inscrição devidamente preenchido.
- () Uma (1) cópia do texto em arquivo eletrônico pdf.